PROJETO DE LEI Nº____, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 350.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.0502.4026 – Promoção de Eventos Turísticos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 350.000,00

Total R$350.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

21.001 – Lagoa da Prata Câmara Municipal – Setor Legislativo
01.031.101.6001 – Corpo Legislativo e Secretaria – Pessoal
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R$ 100.000,00

21.002 – Lagoa da Prata Câmara Municipal – Setor de Administração
01.031.101.5001 – Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal
449051 – Obras e Instalações R$ 150.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.000,00

Total R$ 350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito adicional é solicitado atendendo ofício nº 558/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata para que o recurso seja destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização de Evento Gospel no Município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL